



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Comissão de Seleção para Admissão de Professores Substitutos em Design - FAUED
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11, 2º andar, sala 246 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4373 - faued@ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 121/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUeD, área: Design.

TEMA SORTEADO: Fatores humanos, ergonômicos, desempenho e usabilidade no design.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- A prova didática deve demonstrar a familiaridade do candidato com os conceitos de Fatores Humanos, Ergonomia e Usabilidade. Espera-se que esses conceitos não sejam apenas definidos, mas também estejam relacionados de forma clara com a prática profissional do designer em suas diversas áreas (produto, gráfico, interiores, etc.).
- Fundamentação Teórica: O candidato deve apresentar as definições essenciais dos conceitos, diferenciando-os quando necessário (ex: usabilidade vs. acessibilidade).
- Aplicação Prática: A aula deve exemplificar como esses conceitos se manifestam no cotidiano do design. Exemplos podem incluir:
 - Design de Produto: Análise da ergonomia de uma ferramenta, um assento de carro ou o layout de um painel de controle.
 - Design Gráfico: Acessibilidade de um site para pessoas com baixa visão, usabilidade de um aplicativo ou a legibilidade de uma tipografia.
 - Design de Interiores: Ergonomia de um posto de trabalho, circulação de pessoas em um determinado espaço ou a aplicação de sinalização acessível.

- O conteúdo da aula pode partir de um entendimento mais geral do tema, como uma introdução, ou representar um recorte de um conjunto de aulas de uma disciplina e aprofundar a discussão em um tema mais específico.
- Espera-se que a aula apresente e esteja relacionada, no mínimo, as referências indicadas no edital. No entanto, a banca julga ser importante a inserção de novos referenciais pertinentes ao tema e que possam complementar o conteúdo previsto. Em virtude do tema, espera-se que também sejam apresentadas/mencionadas as normas relacionadas à ergonomia, fatores humanos, acessibilidade e usabilidade como, por exemplo, a NR17, ABNT9050 e ABNT9241-11.
- O Plano de aula deve apresentar os seus objetivos (gerais e específicos), o conteúdo programático da aula, a metodologia e, preferencialmente alguma atividade prática que esteja relacionada ao conteúdo da aula. Nesse caso, a atividade deve ser apresentada como parte da aula. A coerência entre o plano apresentado e a aula serão considerados como parte da avaliação.

RODRIGO ARGENTON FREIRE
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 121/2025 - FAUeD
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5871, DE 29 DE AGOSTO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Argenton Freire, Presidente**, em 16/09/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6680532** e o código CRC **E49AF655**.